



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 102/2006

**RECONHECE O CENTRO SOCIAL PROJETO
MÃOS AMIGAS JOÃO LISBOA MARANHÃO
– CESPROMA, COMO DE UTILIDADE
PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCO EMILIANO RIBEIRO DE MENEZES, Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica reconhecido como de utilidade pública o **CENTRO SOCIAL PROJETO MÃOS AMIGAS JOÃO LISBOA – CESPROMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.121.812/0001-34, com sede própria na Rua B nº 13, bairro Norte Sul, no Município de João Lisboa – MA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem – se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA,
ESTADO DO MARANHÃO**, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2006 (dois mil e seis).


**FRANCISCO EMILIANO RIBEIRO DE MENEZES
PREFEITO**